



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro

Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO P.A.A.C.I.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PR

GOVERNO MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL
UM NOVO MODELO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2024



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro

Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal do Brasil (1988), no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conjugados com o disposto na Lei nº 4.320/64, Lei Municipal 3.197/2023 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, aos órgãos e unidades de Controle Interno foram atribuídas, entre outras, competências a de proceder a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, Estados e Municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Nesse contexto, para levar a efeito referidas atribuições, a Controladoria Interna do Município elaborou o Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI para ser realizado no decorrer do exercício financeiro de 2024, tomando-se por base as boas práticas de governança nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial ao contido na Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os Jurisdicionados, publicado em 2017, conforme o detalhamento constante deste documento.

2. APRESENTAÇÃO

O Controle Interno compreende um conjunto de atividades e procedimentos de controle incidentes sobre o processo de trabalho da organização com o objetivo de salvaguardar seu patrimônio, conferir exatidão e fidelidade nas demonstrações financeiras, promover a eficiência operacional e encorajar a obediência às diretrizes traçadas pela administração.

O presente Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI estabelece o planejamento das atividades no âmbito do Poder Executivo e Legislativo do Município de Centenário do Sul, administração direta, para o exercício de 2024.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro

Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

A

s **VERIFICAÇÕES** são trabalhos conforme período agendado no presente PAACI – resultados são apresentados no relatório mensal - consistem em instrumentos de controle utilizados ao longo de um período predeterminado para a observação seletiva das atividades/operações executadas pelas unidades administrativas, de modo a contribuir para que a gestão da instituição seja conduzida dentro dos princípios que regem a Administração Pública, entre eles: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência; sempre em busca do zelo, da eficácia e economicidade no trato com a coisa pública, observando-se a conformidade na utilização dos recursos e o desempenho institucional, com acompanhamento, controle e avaliação dos resultados.

As **VERIFICAÇÕES MENSAS** - resultados na planilha do relatório mensal – modelo pré-formatado – verificações contínuas - são trabalhos executados mensalmente. São instrumentos de controle que avaliam e verificam as rotinas onde por análise de materialidade, apresentam maior risco ou por se tratar de rotinas básicas que merecem atuação da Controladoria Interna Municipal.

O **MONITORAMENTO** será obtido por meio de atividades contínuas, avaliações pontuais ou a combinação de ambas e será realizado por meio de operações normais e de natureza contínua da organização, a exemplo de atividades de administração, de supervisão e outras executadas pelo corpo técnico no exercício de suas funções.

A **AUDITORIA INTERNA** tem por objetivo primordial identificar e avaliar os resultados operacionais na gerência da coisa pública e o seu exercício observará os aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de gestão. O estabelecimento de auditorias internas tem a finalidade de identificar transações realizadas que não estejam em consonância com as políticas determinadas pela administração. Serão realizadas em casos de denúncias ou solicitação de algum órgão interno ou órgão de controle externo.

Considerando que as atividades são processos constatativos e avaliatórios, e por essa razão só produzirão efeitos na medida em que houver a implementação das ações de melhoria em relação às disfunções apontadas nos relatórios, a fase de acompanhamento das recomendações ou sugestões de melhoria compreenderá o



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro

Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br
m

monitoramento quanto à implementação das ações propostas ou justificativa de impossibilidade apresentada pela unidade auditada/inspecionada/monitorada.

A **seleção das áreas** e dos processos levarão em consideração aspectos de **materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco**.

As ações empreendidas pela Controladoria Interna do Município no exercício de seu *mister* típico respeitam fases próprias de trabalho, correspondentes a: planejamento, comunicação, execução e monitoramento, as quais integrarão projeto de formalização do respectivo fluxograma, normatização dos procedimentos e elaboração de modelos de suas respectivas peças.

No processo de aprimoramento das ações de controle, com vistas a lhes imprimir caráter técnico e efetivo, adotou-se como rotina obrigatória o procedimento de acompanhamento e monitoramento.

3. OBJETIVOS

De modo geral, as atividades, buscam auxiliar a administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Centenário do Sul no cumprimento dos seus objetivos e metas institucionais, verificando sobretudo a aderência às normas e os princípios que regem administração pública e se pautam pela eficiência, eficácia e efetividade. Acrescente-se que os principais objetivos são:

- Garantir com razoável segurança a regularidade dos atos de gestão;
- Promover a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Promover o fortalecimento dos controles internos das unidades administrativas;
- Minimizar os riscos inerentes ao processo de contratação;
- Monitorar o cumprimento das determinações e recomendações do TCE-PR e MPPR;
- **Fortalecer o Controle Interno por meio de capacitação constante.**



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro

Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

4. CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO

Com a edição da Lei Municipal nº 3.197/2023, organizado o Sistema de Controle Interno do Município de Centenário do Sul, sendo o órgão de controle, fiscalização, assistência imediata e de assessoramento técnico do Gabinete do Prefeito, com o objetivo de executar as atividades de Controle Interno, no âmbito da Administração Direta do Município, alicerçado no acompanhamento dos atos e decisões exarados pela Administração Municipal, mediante a emissão de relatórios mensais e arquivamento das análises realizadas, bem como na realização de auditorias e inspeções.

A Unidade de Controle Interno Municipal é composta da seguinte forma:

I – **Controlador Interno**, responsável pela direção da Unidade de Controle Interno Municipal.

O Sistema de Controle Interno ainda tem as seguintes atribuições:

- a) avaliar a execução dos orçamentos da Administração Direta do Município de Centenário do Sul;
- b) fiscalizar a implementação e avaliar a execução dos programas de governo;
- c) fazer inspeções sobre a gestão dos recursos públicos sob a responsabilidade dos órgãos da Administração Direta do Município;
- d) avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual;
- e) comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal; e
- f) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, alertando formalmente as autoridades administrativas para que promovam, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos ilegais, ilegítimos ou outros incompatíveis com a prática da administração pública e que resulte em prejuízo ao erário.

5. METODOLOGIA DE TRABALHO



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro

Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

A

s atividades de acompanhamento, monitoramento e auditoria/fiscalização, observarão as normativas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial ao contido na Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os jurisdicionados.

5.1 Fases

No desenvolvimento das atividades previstas neste plano serão observadas as seguintes fases:

a) Planejamento: será realizado o levantamento de dados, legislação aplicável e informações necessárias para conhecer o objeto e sua complexidade e, a partir daí, definir a extensão dos exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados. Será verificado, se for o caso, a implementação de recomendações sugeridas em análises anteriores sobre a matéria.

b) Execução: na fase de execução dos trabalhos, também conhecida como trabalho de campo, busca-se reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis por meio de técnicas de entrevistas e exames documentais onde são coletados dados sobre os pontos fortes, falhas e irregularidades.

c) Relatório: nessa fase serão informados os achados, que decorrem da comparação entre a situação encontrada com o critério estabelecido, comprovados por evidências e documentados por meio dos papéis de trabalho.

Os achados deverão, por consequência, ocasionar recomendações, determinações ou reconhecimento de boas práticas às áreas auditadas, fiscalizadas e acompanhadas.

6. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

O



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro

Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

Controle Interno deve avaliar, por meio de atividades de controle preventivo e corretivo, os atos de gestão, os processos e procedimentos operacionais e os controles internos administrativos, focando na melhoria da qualidade dos serviços prestados, na racionalidade dos gastos públicos e no combate ao desperdício.

As atividades planejadas para o ano de 2024 foram compatibilizadas de acordo com a disponibilidade de execução, dado ao fator do número reduzido do quadro funcional, o que levará, a princípio, a aplicação pelo método de amostragem em alguns eventos.

Por dever e cautela, considerando a impossibilidade de se verificar e avaliar a totalidade dos atos, contratos, ações, projetos e processos em desenvolvimento no âmbito do Poder Executivo do Município de Centenário do Sul, o PAACI apresenta um conjunto de ações a serem realizadas pela Controladoria Interna do Município a partir da prévia de procedimentos, embasada em critérios objetivos de relevância, materialidade, criticidade e risco.

a) Materialidade: representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade ou ação).

b) Relevância: significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade finalística do poder executivo.

c) Criticidade: representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc.

d) Risco: possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

Os custos das atividades de controles estão diluídos nas despesas da Controladoria Interna do Município, e nos materiais utilizados.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro

Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

Atividades a serem desenvolvidas no EXERCÍCIO DE 2024:

VERIFICAÇÕES/ACOMPANHAMENTOS

TRABALHOS CONFORME PERÍODO AGENDADO –

RESULTADOS APRESENTADOS NO RELATÓRIO MENSAL

Prestação de Contas Anual – Exercício Financeiro de 2024	
Setor	Poder Executivo
Etapas	Acompanhar a elaboração da PCA do Poder Executivo Municipal – Administração Direta, relativo ao exercício financeiro.
Método	Analisar os itens a serem avaliados pelo TCE-PR e providenciar a documentação necessária, para elaboração do relatório de Controle Interno, parte integrante da PCA. Acompanhar os julgamentos das prestações de contas pelo TCE/PR e pela Câmara Municipal.
Justificativa	Atender ao contido em instrução normativa, emitida pelo TCE-PR.
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS – Coordenador
Período	Exercício de 2024

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do <i>exercício de 2024</i> , provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro

Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

Justificativa	Atender ao contido no artigo 212, da Constituição Federal de 1988.
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS - Coordenador
Período	Bimestral

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo de 70% das receitas do FUNDEB na remuneração do magistério e de 95% de aplicação dos recursos do FUNDEB.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 22, da Lei federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS – Coordenador
Período	Bimestral

Ações e Serviços Públicos realizados na Saúde

Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2024 provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizadas com Saúde.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços públicos de saúde, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 12, da LC 141/2012, artigo 35, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 7º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça PadreAurélioBasso, 378 – Centro

Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000|CEP: 86.630-000 |E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS – Coordenador
Período	Bimestral

Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO

Setor	Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Contabilidade
Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2024.
Método	Acompanhar a publicação do RREO, no diário oficial eletrônico do Município
Justificativa	Atender ao contido no artigo 52 e 53 da LRF
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS – Coordenador
Período	Bimestral

Relatório de Gestão Fiscal

Setor	Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Contabilidade
Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RGF do exercício de 2024.
Método	Acompanhar a publicação do RGF, no diário oficial eletrônico do Município.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 54 e 55 da LRF.
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS – Coordenador
Período	Semestral



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro

Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

--	--

Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais

Setor	Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Contabilidade
Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas das metas fiscais, referente aos quadrimestres de 2024.
Método	Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no PPA, LDO E LOA. Acompanhar a apresentação de audiência.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e nas Instruções Normativas nº 58/2011 e 70/2012, ambas do TCE-PR
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS – Coordenador
Período	Quadrimestral

Audiência Pública de avaliação das ações em Saúde Pública

Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas de avaliação de ações em saúde pública, referentes aos quadrimestres de 2024.
Método	Analisar os dados apresentados. Acompanhar a apresentação da audiência.
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS – Coordenador
Período	Quadrimestral



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro

Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

Elaboração da LOA 2024	
Setor	Secretaria Municipal de Fazenda
Etapas	Acompanhar a elaboração dos instrumentos de planejamento para o exercício de 2025.
Método	Acompanhar a equipe da Secretaria, na elaboração da LDO e LOA 2025. Acompanhar a apresentação das mesmas em audiência.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS - Coordenador
Período	Exercício de 2024

Despesa com Pessoal	
Setor	Secretaria Municipal de Administração
Etapas	Monitorar a aplicação pelo Município de no máximo 48,6% (limite de alerta) e 51,30% (limite prudencial) em despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no decorrer do exercício de 2024. Acompanhar as despesas com pessoal, ações para redução do limite no caso de alertas, acompanhamento da necessidade e regularidade de pagamento de horas extras e necessidades de recursos humanos.
Método	Analisar o demonstrativo de Despesas com Pessoal, emitido do Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 1, da LRF, artigo 55, inciso I, alínea “a”, que compõe a RGF. Emitir relatório de empenhos por secretaria no elemento de despesa 3.1.00.00, do sistema de gestão do município.
Justificativa	Atender ao contido no inciso II do § 1º do art. 59 da LRF e aos alertas emitidos pelo TCE-PR durante o exercício de 2024.
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS – Coordenador



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro

Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

Período	Exercício de 2024
---------	-------------------

Transferências Voluntárias Concedidas	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Monitorar os processos de transferências voluntárias concedidas pelo município.
Método	Acompanhar os dados inseridos no SIT do TCE – PR. Verificar se o processo seguiu os trâmites legais
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e alterações, Autorizações na LDO e na LOA.
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS – Coordenador
Período	Exercício de 2024

VERIFICAÇÕES MENSAS

RESULTADOS DEMONSTRADOS NA PLANILHA DO RELATÓRIO MENSAL – MODELO PRÉ FORMATADO – VERIFICAÇÕES CONTÍNUAS

Concessão de Adiantamentos Pecuniários	
Setor	Secretaria de Fazenda
Etapas	Acompanhar todos os empenhos de adiantamentos e suas prestações de contas.
Método	Verificar as despesas e documentos fiscais
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS - Coordenador
Período	Exercício de 2024



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro

Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

Sites de Órgãos de Controle Externo	
Setor	Controle interno
Etapas	Acompanhamento
Método	Verificação diária nos sites dos órgãos de controle externo
Justificativa	Obter conhecimento de acórdão, instruções normativas e outras publicações de interesse do município
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS – Coordenador
Período	Exercício de 2024

Secretaria da Fazenda	
Setor	Financeiro e Orçamentário
Etapas	Análise dos resultados de gestão quanto à eficácia e eficiência e efetividade da aplicação das receitas. Verificar se os resultados apresentados se encontram dentro da regularidade e não ferem a LRF em relação aos índices de aplicação da receita.
Método	Acompanhamento e verificação documental
Justifica	Verificação da eficácia de gestão.
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS – Coordenador
Período	Exercício de 2024

Alterações na LDO, LOA E PPA	
Setor	Departamento de Contabilidade
Etapas	Verificar as necessidades de alterações suplementares e especiais (Decretos e Leis) que dispõem de alterações das Leis Orçamentárias.
Método	Acompanhamento e verificação documental



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça PadreAurélioBasso, 378 – Centro

Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000|CEP: 86.630-000 |E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

Justificativa	Acompanhar se as alterações orçamentárias não ensejam a falta de planejamento.
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS – Coordenador
Período	Exercício de 2024

Repasses financeiros

Setor	Contabilidade
Etapas	Verificar se as contribuições repassadas estão previstas em Lei, se há dotação orçamentária, assim como se estão disponíveis no Portal da Transparência.
Método	Acompanhamento e verificação documental dos empenhos e publicações.
Justificativa	Controle dos repasses.
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS – Coordenador
Período	Exercício de 2024

Processos Licitatórios

Setor	Licitações
Etapas	Acompanhar mensalmente os processos licitatórios até a fase de homologação.
Método	Avaliar documentação check list e procedimentos adotados para composição de preço máximo. Se condizentes com preços praticados no mercado, após adjudicação e homologação do Processo. Analisar as condições de participação, visando a ampla concorrência não restringindo participação. Verificar a Lei 10.024/2019 e seus requisitos.
Justificativa	Da União e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Atender ao que dispõe a Lei 14.133 e as deliberações



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro

Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

	do Tribunal de Contas.
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS – Coordenador
Período	Exercício de 2024

Contratos Administrativos

Setor	Licitações
Etapas	Acompanhar mensalmente se os contratos estão sendo executados de forma correta.
Método	Acompanhar a execução contratual.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei 14.133/2021 e as deliberações do Tribunal de Contas da União e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS – Coordenador
Período	Exercício de 2024

Despesas empenhadas – de Forma Direta

Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Monitorar as compras diretas
Método	Emitir relatório de empenhos emitidos por secretaria, constando o histórico dos mesmos. Avaliar se está existindo fracionamento de despesas e o não atendimento da legislação vigente. Emitir alerta as Unidades administrativas, quando necessário.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021, as deliberações do Tribunal de Contas da União e normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS – Coordenador
Período	Exercício de 2024



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça PadreAurélioBasso, 378 – Centro

Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000|CEP: 86.630-000 |E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

Controle Financeiro	
Setor	Tesouraria
Etapas	Verificar os boletins financeiros e conciliações bancárias
Método	Verificação documental dos extratos e boletins encaminhados pela tesouraria.
Justificativa	Analisar se os saldos bancários estão de acordo com os contábeis Verificar a integridade das conciliações e movimentações bancárias
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS – Coordenador
Período	Exercício de 2024

Agenda de Obrigações	
Setor	Todos
Etapas	Verificar atendimento dos prazos determinados na agenda de obrigações normatizadas pelo Tribunal de Contas do Estado Paraná.
Método	Acompanhamento
Justificativa	Dar atendimento as normas do TCE-PR
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS – Coordenador
Período	Exercício de 2024

Controle do andamento das Obras Públicas	
Setor	Secretaria de Obras
Etapas	Verificação Mensal das medições das Obras
Método	Verificar as medições e evolução das obras, de acordo com encaminhamento do Módulo de Obras – SIM AM



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro

Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

Justificativa	Melhorar as Obras Municipais
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS – Controlador
Período	Exercício de 2024

Análise do Departamento de Recursos Humanos

Setor	Departamento de Recursos Humanos
Etapas	Verificação Mensal de registros de pontos
Método	Verificar os registros de pontos dos servidores e estão em conformidade com o pagamento de horas extras.
Justificativa	Monitorar o pagamento de horas extras
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS – Coordenador
Período	Exercício de 2024

Análise no Departamento Patrimônio

Setor	Departamento de Patrimônio
Etapas	Verificação Mensuração do Patrimônio Público
Método	Verificar os registros dos bens patrimoniais se estão em conformidade com o registro na contabilidade, assim como o inventário.
Justificativa	Monitorar o Patrimônio Público
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS – Coordenador
Período	Exercício de 2024

Análise no Portal de Transparência

Setor	Secretaria De Administração
-------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro

Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

Etapas	Verificação do cumprimento das Leis quanto ao Portal de Transparência do Município
Método	Verificar se o portal de transparência do Município está em conformidade com as normas do Tribunal de Contas, Ministério Público e demais Órgãos de Controle
Justificativa	Monitorar o Portal de Transparência
Responsabilidade	LUAN VICENTE DOS SANTOS – Coordenador
Período	Exercício de 2024

7. ASSESSORAMENTO/IMPLANTAÇÕES

Visando a manutenção e o aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno, a Controladoria Interna Municipal também assessora as demais unidades administrativas, tirando dúvidas em vários aspectos técnicos, evitando impropriedades durante a execução dos processos administrativos do poder Executivo. Também realiza outras atividades, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações normativas. Durante o exercício financeiro de 2023, além dos acompanhamentos, monitoramento e auditorias, buscar-se-á em parceria com a Procuradoria Geral do Município, implantar normativas, nas áreas mais relevantes e críticas da administração pública.

8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Controladoria, por meio da participação em cursos presenciais e online, ministrados pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outras instituições, com temas relevantes ao Controle Interno. Entendemos que a participação em cursos e capacitações, não só dos servidores da Controladoria, mas de todos os demais servidores, não são custos, e sim um investimento na qualidade dos serviços públicos.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades de Controle Interno no exercício de 2024 poderão ser alteradas em decorrência de pedidos específicos do Chefe do Poder Executivo Municipal, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (APA e Demandas CACO).



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro

Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

As eventuais alterações no que tange ao período de realização serão detalhadas e informadas pelo Controle Interno, visando adequar a programação às demandas e à realidade da Controladoria Interna Municipal e o período de férias dos servidores.

A título de controle preventivo, além do exposto no cronograma de atividades, serão acompanhados oportunamente, alguns processos licitatórios em todas as suas fases, contratações emergenciais, se houver, bem como contratações por inexigibilidade ou dispensa de licitação.

Os diagnósticos de inspeção, quando houver sugestão de melhorias ao setor correspondente, serão apresentados e submetidos à aprovação da gestão superior, que verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a instituição.

Centenário do Sul, 18 de dezembro de 2023.

LUAN VICENTE DOS SANTOS
Controlador Interno
Decreto nº 197/2023

GOVERNO MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL
UM NOVO MODELO DE GESTÃO